



### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	03

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **MENSAGEM DE VETO Nº 002, 11 DE SETEMBRO DE 2.017.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica Municipal, decidi vetar parcialmente, por ilegalidade e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria do ilustre Vereador Vicente Francisco de Paula, que “DESAFETA E INCORPORA ÁREA DE DOMINICAIS E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REVERTER AOS PROPRIETÁRIOS ANTERIORES O IMÓVEL QUE EAPECIFICA” (sic), encaminhados ao Poder Executivo pelo Autógrafo de Lei nº 011/2017, recebido na sede da Prefeitura no dia 30 de agosto de 2017.

Ouvidos, os auxiliares e assessoria jurídica do Poder Executivo manifestaram-se pelo veto do projeto de lei em questão, aprovado por essa augusta Casa de Leis, em decorrência da invasão de competência legislativa, já que proposta como lei ordinária, ao passo que a Lei Orgânica Municipal exige lei complementar (art. 38, inc. VII).

“Artigo 38º - São leis complementares as concernentes as seguintes matérias;

(...)

VII –Alienação de bens imóveis;”

Ademais, o projeto padece de vício de iniciativa, porquanto compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a iniciativa das leis sobre a administração, destinação e uso dos bens públicos, nos termos do art. 71, inc. XXVII e art. 102 a 108 da

### Lei Orgânica Municipal

“Artigo 71º - Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

XXVII – adotar providências sobre administração dos bens do município e sua alienação, na forma da lei;

(...)

Artigo 102º - constituem bens municipais todas as coisas moveis e imóveis, direitos e ações que a qualquer título pertençam ao município.

Artigo 103ª - Caberá o Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da câmara quanto aqueles utilizados em serviços.

Artigo 104ª - A alienação de bens municipais, subordinada a existência de interesse público devidamente justificado, será sempre Lei Orgânica precedido de avaliação e obedecerá a seguinte norma:

I – Quando imóveis, dependerá autorização legislativa e concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

- dação, em pagamento;
- doação, constante da lei e da escritura pública os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato;
- Permuta;
- investidura

II - quando móveis, assim como equipamentos rodoviários, viaturas, etc, dependerá de avaliação prévia do legislativo e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

- doação, que será permitida, exclusivamente, para fins de interesse social;
- permuta;
- venda de ações, que será obrigatoriamente, negociada em bolsa, na forma da legislação pertinente;

Parágrafo Primeiro: - O município preferentemente à venda ou doação de seus bens imóveis, autorgará concessão e direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa e concorrência. A concorrência poderá ser dispensada, quando o uso se destinar a concessionária de serviços públicos, a entidades assistenciais, ou quando houver relevante interesse público, devidamente justificado;

Parágrafo Segundo: - A Venda aos proprietários de imóveis lindeiros de áreas urbanas remanescentes e inaproveitáveis para edificação e autorização legislativa. As áreas resultantes de modificação de alinhamentos serão alienados nas mesmas



condições, que sejam aproveitáveis ou não.

Artigo 105º - A aquisição de bens e imóveis, por compra ou permuta dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa;

Artigo 106º - o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso ou quando houver interesse público devidamente justificado.

Parágrafo primeiro – A concessão administrativa dos bens públicos de uso especial e dominiais dependerá de lei e concorrência, e far-se-a mediante contrato sobre pena de nulidade do ato. A concorrência poderá ser dispensada, na forma da lei quando o uso destinar a concessionária de serviço público relevante devidamente justificado.

Parágrafo segundo – A concessão administrativa de bens públicos de uso comum somente será outorgado mediante autorização legislativa;

Parágrafo terceiro – A permissão, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por decreto.

Parágrafo terceiro – A permissão, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por decreto.

Parágrafo quartoº- A autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, para atividades ou uso específico e transitório pelo prazo Máximo de 90 dias, salvo quando para o fim de formar canteiros de obras públicas, caso em que o prazo corresponderá ao da duração da obra.

Artigo 107º - Poderão ser cedidos a particular, para serviços transitórios, máquinas e operadores do Município, desde que não haja prejuízo para seus trabalhos e o interessado recolha, previamente, a remuneração arbitrada e assine termo de responsabilidade pela conservação e devolução dos bens do Estado em que os haja recebido.

Artigo 108º - Poderá ser permitido, a título oneroso ou gratuito, conforme o caso, o uso do subsolo ou do espaço aéreo de logradouros públicos para construção e passagem destinada a segurança ou conforto dos transeuntes e usuários, ou para outros fins de interesse urbanístico, observada a legislação federal pertinente.”

Nesse sentido, vejamos o precedente jurisprudencial:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL Nº 464, DE 10.01.1994. DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. VÍCIO DE INICIATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. PROCEDÊNCIA. EFEITOS EX TUNC. - Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal a iniciativa de leis que disponham sobre o uso, a desafetação e a destinação dos bens públicos do Distrito Federal. Padece de inconstitucionalidade

formal, por vício de iniciativa, a Lei n.º 464/1994, de iniciativa de parlamentar, que desafeta área localizada na Região Administrativa do Cruzeiro/DF. (Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Pleno, j. em 13/10/2009, Relatora Des. Carmelita Brasil). - Compete ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa das leis sobre a administração, destinação e uso dos bens públicos do Distrito Federal, devendo serem editadas em conformidade com os artigos 3º, 52 e 100, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal. - Concedida a liminar com efeitos erga omnes e ex nunc, nos termos do voto da Relatora. Unânime.” (20060020054490ADI, Relator APARECIDA FERNANDES, Conselho Especial, julgado em 01/06/2007, DJ 18/11/2008 p. 38)

Ademais, não se encontra demonstrado o interesse público e social, afim de balizar a redução do patrimônio público em favor de particular, sem contrapartida, isto é, gratuitamente, sem falar não existe comprovação da possibilidade da desafetação, nem mesmo qual a destinação do imóvel, ou seja, para qual a finalidade pública ele está destinado.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria do ilustre Vereador Vicente Francisco de Paula, que “DESAFETA E INCORPORA ÁREA DE DOMINICAIS E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REVERTER AOS PROPRIETÁRIOS ANTERIORES O IMÓVEL QUE EAPECIFICA” (sic), encaminhados ao Poder Executivo pelo Autógrafo de Lei nº 011/2017, recebido na sede da Prefeitura no dia 30 de agosto de 2017, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Poder Legislativo Municipal.

Publique-se, para que surta efeitos jurídicos, devendo, na sequência, ser remetido ao colenda Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Saúde

Portaria de Diária SMSSMA 299/2017 de 23 de  
Agosto de 2017.

“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras

**providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a/o Motorista, Éder Divino Bandeira Soares, inscrito no CPF: 009.721.741-76, RG nº: 341.679 2ª Via SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas -TO, para levar a Enfermeira Solange Vieira Muniz para participar de uma capacitação sobre Hanseníase. O veículo utilizado foi o Gol placa QKJ 0533 lotado nesta secretaria.

Horário de saída as 06:00 do dia 22/08/2017 e retorno as 20:00hs do dia 22/08/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 22.547-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 300/2017 de 24 de Agosto de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a/o Motorista, Edinaldo Salustiano Rodrigues Sales, inscrito no CPF: 641.024.321-91, RG nº: 278.296 SSP-TO, para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas-TO para transportar a Secretária Municipal de Saúde para uma reunião. O veículo utilizado foi o Gol placa QKJ 0533 lotado nesta secretaria.

Horário de saída as 12:00h do dia 23/08/2017 e retorno as 19:00hs do dia 23/08/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 9936-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três dias do mês de Agosto de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 301/2017 de 25 de Agosto de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a/o Motorista, Edinaldo Salustiano Rodrigues Sales, inscrito no CPF: 641.024.321-91, RG nº: 278.296 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas-TO para transportar a paciente Marinalva F. da Silva Camelo, para realizar exames no Laboratório ética.

Horário de saída as 06:00h do dia 25/08/2017 e retorno as 14:00hs do dia 25/08/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 9936-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco dias do mês de Agosto de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 302/2017 de 24 de Agosto de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a/o Motorista, Edinaldo Salustiano Rodrigues Sales, inscrito no CPF: 641.024.321-91, RG nº: 278.296 SSP-



TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas-TO para transportar a Secretária Municipal de Saúde para uma reunião. O veículo utilizado foi o Gol placa QKJ 0533 lotado nesta secretaria.

Horário de saída as 06:30h do dia 24/08/2017 e retorno as 20:00hs do dia 24/08/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 9936-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro dias do mês de Agosto de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 303/2017 de 28 de Agosto de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais para o motorista Edimilson Dias Tobias, inscrito no CPF: 883.167.341-68, RG nº: 262.333 SSP-TO, para levar os pacientes Rafael Junior Ferreira dos Reis no Hospital Geral de Palmas para consulta médica com Drº Carlito e a paciente Thaylane Carvalho da Silva e levar Maria das Neves Sousa Teofilo. O veículo utilizado foi o Doblô placa MWD 9091 lotado nesta secretaria.

Horário de saída as 10:00h do dia 28/08/2017 e retorno as 19:10hs do dia 28/08/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 23.247-5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 304/2017 de 29 de Agosto de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta) reais para o motorista Edimilson Dias Tobias, inscrito no CPF: 883.167.341-68, RG nº: 262.333 SSP-TO, para levar a paciente Gleice Kelly Alves Mendes para retorno com Ortopedista com Dr Edigar Toledo Traumatologista no Hospital Geral de Araguaina.. O veículo utilizado foi o Doblô placa MWD 9091 lotado nesta secretaria.

Horário de saída as 05:00h do dia 29/08/2017 e retorno as 14:00hs do dia 29/08/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 23.247-5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 305/2017 de 30 de Agosto de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais para o motorista Edimilson Dias Tobias, inscrito no CPF: 883.167.341-68, RG nº: 262.333 SSP-TO, para levar a Renailda Gomes da Silva para consulta médica no Hospital Geral de Palmas com Drº Silvio Alves da Silva. O veículo utilizado foi o Gol placa QKJ 0533 lotado nesta secretaria.

Horário de saída as 11:00h do dia 30/08/2017 e retorno as 21:00hs do dia 30/08/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 23.247-5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 306/2017 de 01 de Setembro de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais a/o Diretora de Programas de Saúde Pública/Diretora de Meio Ambiente Aracele Guedes dos Santos, inscrita no CPF:959.813.301-04, RG nº: 385 385 3 SSP-GO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas-TO, para participar de uma capacitação de larvas e pupas de aedes aegypti e Aedes albopictus.

Horário de saída as 06:00h do dia 04/09/2017 e retorno previsto para as 18:00hs do dia 04/09/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 23.273-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se e Cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, ao 01(primeiro) dia do mês de novembro de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 307/2017 de 01 de Setembro de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a/o Assistente Social, Adriana Gonçalves

Pinto Alvarenga, inscrita no CPF: 015.789.821-03, RG nº: 828.936 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas -To, para participar de uma capacitação com a Equipe Estadual do Nasf.

Horário de saída as 06:00h do dia 04/09/2017 e retorno as 18:00hs do dia 04/09/2017.

Forma de pagamento Ag: 1737 Conta bancária: 22.753-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de Setembro de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 308/2017 de 01 de Setembro de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a/o Educadora Física Zênia Aguiar Pinto, inscrita no CPF: 004.836.751-64, RG nº: 664.388 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas -To, para participar de uma capacitação com a Equipe Estadual do Nasf.

Horário de saída as 06:00h do dia 04/09/2017 e retorno as 18:00hs do dia 04/09/2017.

Forma de pagamento Ag: 2525 Conta bancária: 23.166-7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de Setembro de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 309/2017 de 04 de Setembro de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio

Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins,  
Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas  
atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica  
do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a/o Coordenadora da Estratégia Saúde da Família, Solange Vieira Muniz, inscrita no CPF: 941.524.111-04, RG nº: 278.261 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas- TO, para participar de uma reunião Macrorregional da Campanha Nacional de Multivacinação 2017.

Horário de saída as 05:00h do dia 05/09/2017 e retorno previsto para as 18:30hs do dia 05/09/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-x Conta bancária: 23.249-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) dias do mês de Setembro de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 310/2017 de 04 de Setembro de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a/o Técnica de Enfermagem/Sala de Vacina, Maria Bonfim Parreira Ferreira inscrita no CPF: 005.524.441-62, RG nº: 765.716 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas -TO, para participar de uma reunião Macrorregional da Campanha Nacional de Multivacinação 2017.

Horário de saída as 05:00h do dia 05/09/2017 e retorno previsto para as 18:30hs do dia 05/09/2017..

Forma de pagamento Ag: 1737 Conta bancária: 22.103-0 Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 311/2017 de 04 de Setembro de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a/o Assistente Administrativo Adionelson Teixeira de Farias, inscrito no CPF: 795.886.621-68 e RG: 119713 SSP/TO, para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão-TO a Palmas-TO levar a paciente Emylle Teixeira de Sousa para retorno médico. O veículo utilizado foi o Gol placa QKJ 7793 lotado na Secretaria de Assistência Social.

Horário de saída as 06:00h do dia 01/09/2017 e retorno previsto para as 17:00hs do dia 01/09/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-x Conta bancária: 23.244-0 Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 312/2017 de 04 de Setembro de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais para o motorista Edimilson Dias Tobias, inscrito no CPF: 883.167.341-68, RG nº: 262.333 SSP-TO,



para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão-TO a Palmas –TO, para levar a paciente Maria Fernanda Soares dos Santos para consulta no Hospital Infantil de Palmas, com Dra Luciana Marques.

Horário de saída as 06:00h do dia 01/09/2017 e retorno as 19:12hs do dia 01/09/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 23.247-5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio

**Portaria de Diária SMSSMA 313/2017 de 04 de Setembro de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a/o Assistente Administrativo Adionelson Teixeira de Farias, inscrito no CPF: 795.886.621-68 e RG: 119713 SSP/TO, para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão-TO a Miracema-TO levar as pacientes Maria de Oliveira e Luiza Cláudia P. Rodrigues para consulta no CAPS. O veículo utilizado foi o Gol placa QKJ 0533 lotado nesta secretaria.

Horário de saída as 06:00h do dia 04/09/2017 e retorno previsto para as 17:00hs do dia 04/09/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-x Conta bancária: 23.244-0 Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 314/2017 de 04 de Setembro de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais para o motorista Gleidson de Freitas Martins, inscrito no CPF: 005.525.741-04, RG nº: 454015 SSP-TO , para levar as funcionárias: Aracele Guedes dos Santos para participar de um treinamento sobre Larvas e Pupas no anexo I da Secretaria Estadual de Saúde, e levar as pacientes Adriana Gonçalves Pinto Alvarenga, Zênia Aguiar Pinto e Pollianna Rodrigues Passos para participarem de orientações técnicas sobre o Nasf.

Horário de Saída: 06:00h do dia 04/09/2017 e retorno as 15:06h do dia 04/09/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 24.904-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 315/2017 de 05 de Setembro de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais a/o Psicóloga, Pollianna Rodrigues Passos, inscrita no CPF: 041.458.991-21, RG nº: 961.538 SSP/TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas -To, para participar de uma capacitação com a Equipe Estadual do Nasf.

Horário de saída as 06:00h do dia 04/09/2017 e retorno as 18:00hs do dia 04/09/2017

Forma de pagamento Ag: 1737 Conta bancária: 23.392-5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente  
de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco)  
dias do mês de Setembro de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 316/2017 de 05 de  
Setembro de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras  
providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio  
Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins,  
Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas  
atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica  
do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00  
(quarenta) reais para o motorista Gleidson de Freitas Martins,  
inscrito no CPF: 005.525.741-04, RG nº: 454015 SSP-TO ,  
para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão-TO a  
Araguaína-TO levar o paciente Gilmar Dias para consulta  
médica no Hospital de Doenças tropicais ( HDT).

Horário de Saída: 05:00h do dia 05/09/2017 e retorno as  
15:30h do dia 05/09/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 24.904-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente  
de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro)  
dias do mês de Setembro de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 317/2017 de 12 de  
Setembro de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras  
providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio  
Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins,  
Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas  
atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica  
do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00  
(cinquenta) reais para o motorista Gleidson de Freitas Martins,  
inscrito no CPF: 005.525.741-04, RG nº: 454015 SSP-TO ,

para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão-TO a  
Palmas-TO levar a paciente Luzia dos Santos para consulta  
médica no Hospital Geral de Palmas.

Horário de Saída: 06:00h do dia 06/09/2017 e retorno as  
17:30h do dia 06/09/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 24.904-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente  
de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 12 (doze)  
dias do mês de Setembro de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 318/2017 de 12 de  
Setembro de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras  
providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio  
Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins,  
Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas  
atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica  
do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00  
(quarenta) reais para o motorista Gleidson de Freitas Martins,  
inscrito no CPF: 005.525.741-04, RG nº: 454015 SSP-TO ,  
para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão-TO a  
Miracema-TO levar a paciente Isadora Veras Alvarenga para  
consulta médica no Hospital Regional de Miracema.

Horário de Saída: 13:00h do dia 08/09/2017 e retorno as  
22:00h do dia 08/09/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 24.904-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente  
de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 12 (doze)  
dias do mês de Setembro de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 319/2017 de 12 de  
Setembro de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras  
providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio  
Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins,



Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais para o motorista Gleidson de Freitas Martins, inscrito no CPF: 005.525.741-04, RG nº: 454015 SSP-TO, para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão-TO a Palmas-TO levar o paciente Pedro Dias Marinho para consulta médica no AMAS, e paciente Eduardo Medrado.

Horário de Saída: 11:00h do dia 09/09/2017 e retorno as 15:20h do dia 11/09/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 24.904-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 320/2017 de 12 de Setembro de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins,

Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a/o Motorista, Éder Divino Bandeira Soares, inscrito no CPF: 009.721.741-76, RG nº: 341.679 2ª Via SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Araguaína -TO, para levar os pacientes Raimunda Bispo da Silva Lima e José Martins Ribeiro Amaral. O veículo utilizado foi o Gol placa QKJ 0533 lotado nesta secretaria.

Horário de saída as 10:00 do dia 11/09/2017 e retorno as 20:30hs do dia 11/09/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Conta bancária: 22.547-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria de Diária SMSSMA 321/2017 de 12 de Setembro de 2017.**

**“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.**

A Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Roseane Rodrigues Melo Nunes, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária, a/o Servidor Fiscal de Vigilância Sanitária, Doralice Mendes de Moraes, inscrito no CPF: 413.887.631-68, RG nº: 002.135 2ª via SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão -TO, até a cidade de Miracema-TO para participar da Reunião anual de Avaliação das Ações de Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano.

Horário de saída as 07:00hs do dia 14/09/2017 e retorno previsto para as 14:00hs do dia 14/09/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-x conta 30596-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 11 (setembro) dias do mês de Setembro de 2017.

ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente



**Diário Oficial Eletrônico**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito**

**Manoel Alves Ferreira Neto  
Secretário de Administração**

*Editado pela Secretaria de Administração*